

LEI Nº 1821/2016.

**DENOMINAÇÃO OFICIALIZAÇÃO DE LOGRADOURO
EXISTENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Dr. Francisco da Cruz, à Rua Projetada, localizada no Centro da Cidade de Macaíba, iniciando nas cinco bocas, do lado direito até a casa do Senhor Valdir e do lado esquerdo até no início da Rua Dona Emília.

Art. 2º Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL